



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO -
SEDEST
INSTITUTO ÁGUA E TERRA**

**MANUAL PARA DISPENSA DE LICENCIAMENTO FLORESTAL
NO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL
DLAE DAS 05 ÁRVORES – SGA**

CURITIBA

2020



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Diretor Presidente
Instituto Água e Terra

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN

Diretor de Licenciamento e Outorga

SANDOR SOHN

Divisão de Licenciamento de Fauna e Flora

ELABORAÇÃO

LUIZ CARLOS AMADOR

ANDRE LUIS MENDES DE SOUSA

JULIANE NESI

FRANCIANE FELTZ PAJEWSKI



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. ACESSO AO SISTEMA – LOGIN E SENHA	5
3. USUÁRIO AMBIENTAL	8
3.1. CADASTRO DE USUÁRIO AMBIENTAL	8
4. CADASTRO DO IMÓVEL	16
4.1. FORMAS DE ENCONTRAR AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS	20
4.2. CONSULTA AO IMÓVEL.....	22
5. REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL.....	23
6. TRANSPORTE PARA BENEFICIAMENTO	41
7. LEGISLAÇÃO PERTINENTE.....	42
RELAÇÃO DAS ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NO PARANÁ	43
MODELO – CARACTERIZAÇÃO DE PEQUENO PRODUTOR RURAL OU INTEGRANTE DE POPULAÇÕES TRADICIONAIS	44
DECLARAÇÃO DE PEQUENO PRODUTOR RURAL OU INTEGRANTE DE POPULAÇÕES TRADICIONAIS.....	45
INFORMAÇÃO DE TRANSPORTE DE MATERIA PRIMA FLORESTAL	46



1. INTRODUÇÃO

As autorizações florestais são atos administrativos nos quais o Instituto Água e Terra estabelece condições, restrições e medidas de controle florestal, com prazo de validade estabelecida de acordo com a necessidade da atividade.

Todas as pessoas físicas podem solicitar junto ao Órgão Ambiental a Dispensa de Licenciamento Estadual Florestal (DLAE) para o aproveitamento de material lenhoso, de espécies da flora nativa, em área urbana ou rural, conforme critérios específicos estabelecidos em legislação.

Os requisitos para enquadramento na DLAE são:

Em **ÁREAS RURAIS**:

1. Ser pequeno produtor rural ou membro de comunidades tradicionais ou indígenas;
2. Requerimento de no máximo 05 (cinco) indivíduos arbóreos e volumetria não superior a 15 m³ no total, por propriedade, anualmente;
3. Os exemplares não poderão estar localizados em Área de Preservação Permanente;
4. Os exemplares não poderão constar na Lista Oficial da Flora Brasileira Ameaçada de Extinção.

Em **ÁREAS URBANAS**:

1. Requerimento de no máximo 05 (cinco) indivíduos arbóreos e volumetria não superior a 15 m³ no total, por propriedade, anualmente;
2. Os exemplares não poderão estar localizados em Áreas de Uso Restrito;
3. Os exemplares não poderão constar na Lista Oficial da Flora Brasileira Ameaçada de Extinção.

Caso a espécie conste na **Lista Oficial da Flora Brasileira Ameaçada de Extinção** é necessário a apresentação do laudo da Defesa Civil ou Corpo de Bombeiros atestando o risco da árvore ao patrimônio ou à vida humana. Em alguns casos o laudo poderá ser feito pelos técnicos do Instituto Água e Terra após solicitação do usuário.



Para requerimento de DLAE não é exigido o pagamento de taxas ambientais, porém, os técnicos do Instituto Água e Terra podem solicitar informações ou documentos adicionais, sendo necessária atenção do requerente ao longo do processo.

A DLAE é solicitada a partir do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) após o cadastro do usuário ambiental, do imóvel onde será requerida a DLAE e da informação de características das árvores, bem como da apresentação da documentação exigida.

O objetivo deste manual é apresentar de forma detalhada o procedimento a ser seguido para cadastrar uma solicitação de DLAE das 5 árvores no SGA.

IMPORTANTE!

Considera-se **Pequeno Produtor Rural** aquele que reside na zona rural e detenha a posse de gleba rural não superior a 4 módulos fiscais, explorando-a mediante o trabalho pessoal e de sua família, admitida a ajuda eventual de terceiros, bem como as posses coletivas de terra considerando-se a fração individual não superior a 4 módulos fiscais, cuja renda bruta seja proveniente de atividades ou usos agrícolas, pecuários ou silviculturais ou do extrativismo rural em 80% (oitenta por cento) no mínimo, conforme descrito na Lei Federal nº 11.428/2006 e Lei Federal nº 11.326/2006.

É necessária a apresentação da **Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)**. Mais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD).

Considera-se **Povos e Comunidades Tradicionais** os grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição, conforme estabelece o Decreto Federal nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007.

É importante entrar em contato com os órgãos municipais para conhecer um pouco mais sobre as **Áreas de Uso Restrito** dentro do perímetro urbano. Elas podem ser áreas de preservação ambiental, reservas legais, áreas verdes urbanas e devem ser respeitadas.



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**



2. ACESSO AO SISTEMA – LOGIN E SENHA

Para acessar o Sistema de Gestão Ambiental (SGA) abra o navegador **Mozilla Firefox** ou faça o *download* e a instalação gratuita clicando no link <https://www.mozilla.org/pt-BR/firefox/new/>



O endereço para acesso do sistema **SGA** é www.sga.pr.gov.br/sga-

Você será redirecionado para a tela a seguir:



OPÇÕES DE LOGIN

Central de Segurança

- SMS
- Token PIÁ (aplicativo)
- Certificado Digital
- Expresso

CPF, E-Mail ou Login Sentinela

Senha

ACESSAR

[Ainda não sou cadastrado](#)

[Recuperar / Alterar Senha](#)

Caso já possua acesso ao sistema, basta informar **login e senha** e clicar em acessar.

Para o primeiro acesso ao sistema, clique no link: [Ainda não sou cadastrado](#).



Você será redirecionado para tela de **Termos de Uso**, após ler e concordar com os termos poderá dar início ao seu cadastro.

OPÇÕES DE LOGIN

Central de Segurança

SMS

Token PIA (aplicativo)

Certificado Digital

Expresso

Ainda não sou cadastrado

Recuperar / Alterar Senha

CPF, E-Mail ou Login Sentinela

Senha

ACESSAR

Central de Segurança

Termo de Uso

A Central de Segurança caracteriza-se como uma solução de segurança de acesso individualizado, e sob total privacidade, a diversos sistemas, aplicações e portais do Governo do Estado do Paraná, de acordo com as permissões concedidas.

Ao realizar seu cadastro na Central de Segurança, você atesta e concorda que:

1. Os dados informados são fidedignos;
2. Os dados de contato, e-mail e celular, são de uso exclusivamente pessoal, especialmente por se tratarem de instrumentos de confirmação de

Visualizar em tela maior

Li e concordo com o Termo de Uso

Iniciar Cadastro

celepar

Será aberta uma nova tela, na qual é necessário informar **CPF** e **Nome**.

Em seguida clique em **próximo**.

Central de Segurança

Cadastro

CPF * Somente números

Nome *

* Campos de preenchimento obrigatório

Próximo

celepar

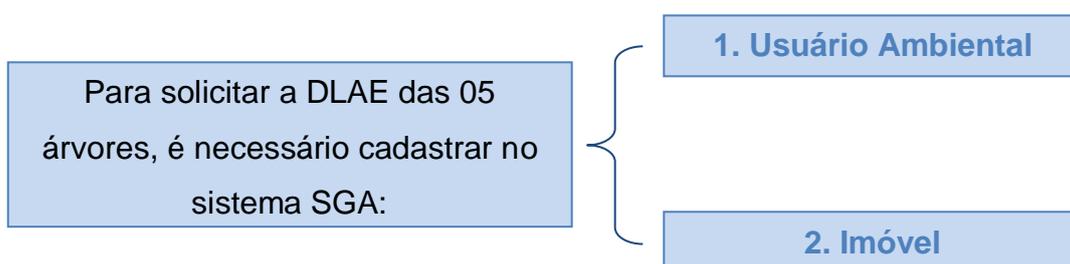


Caso o usuário tenha perdido a senha de acesso, e queira recuperar basta clicar em **Recuperar / Alterar Senha** e seguir os passos apresentados pelo sistema.

The screenshot shows a login interface with the following elements:

- Header: "OPÇÕES DE LOGIN"
- Left sidebar menu:
 - Central de Segurança (selected)
 - SMS
 - Token PIÁ (aplicativo)
 - Certificado Digital
 - Expresso
- Main form area:
 - Input field: "CPF, E-Mail ou Login Sentinela"
 - Input field: "Senha"
 - Button: "ACESSAR"
- Footer area:
 - Link: "Ainda não sou cadastrado"
 - Link: "Recuperar / Alterar Senha" (highlighted with a yellow box)

Após realizar o acesso, por meio do login e senha será aberto o **Sistema de Gestão Ambiental**.



Os cadastros devem ser realizados na ordem mostrada acima.



3. USUÁRIO AMBIENTAL

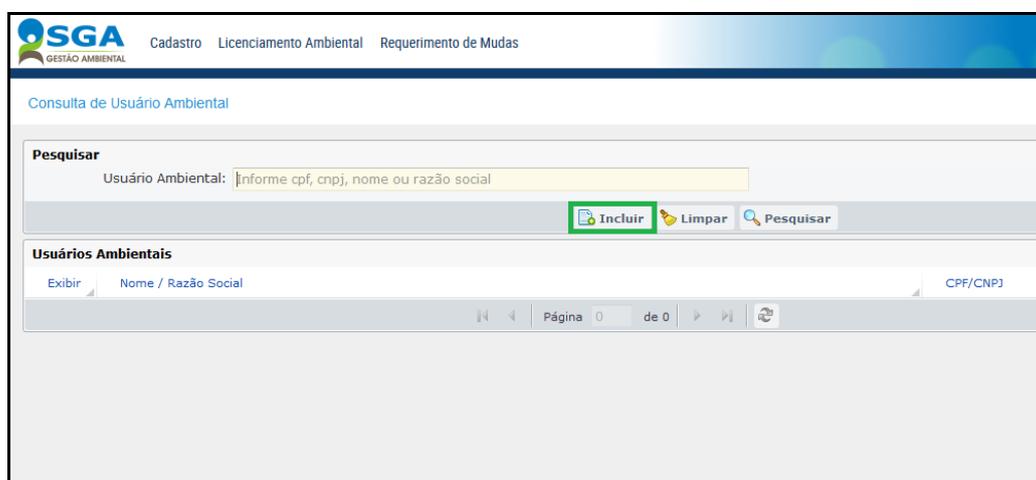
Para realizar o cadastro do usuário ambiental ou pesquisar um já existente, você deve clicar em **Cadastro – Usuário Ambiental**.

Como mostra a imagem abaixo destacado em **verde**.



3.1. CADASTRO DE USUÁRIO AMBIENTAL

Para realizar o cadastro de um novo usuário ambiental você deve clicar em **Incluir** (botão destacado em **verde**).





Adicione o **CPF** de quem estará solicitando o licenciamento junto ao Instituto Água e Terra, na sequência clique em continuar.

SGA GESTÃO AMBIENTAL Cadastro Licenciamento Ambiental Requerimento de Mudanças

Cadastro de Usuário Ambiental

CPF / CNPJ: 56.490.868/0001-71

Voltar Continuar

Preencha os campos solicitados. São obrigatórios apenas os que possuem um * na frente.

IMPORTANTE: O e-mail cadastrado para **e-mail de contato** receberá as notificações do sistema, como por exemplo: o número do protocolo, pedidos de complementação de processos, entre outros.

O e-mail cadastrado **pode ser atualizado** pelos representantes legais.

SGA GESTÃO AMBIENTAL Cadastro Licenciamento Ambiental Requerimento de Mudanças

Mariano Torres

Cadastro de Usuário Ambiental

Pessoa Jurídica Endereço Representante Legal Informações Complementares

Informações da Empresa

* CNPJ: 56.490.868/0001-71 Inscrição Estadual:

* Razão Social: CADASTRO MANUAL SGA

* Nome Fantasia: CADASTRO MANUAL SGA

Informações para Contato

* E-mail: sga@iap.pr.gov.br

* Telefone: (41)3213-3700 Ramal:

FAX: Ramal:

Voltar Gravar



Após inserir as informações solicitadas, clique na aba **Endereço**:

SGA GESTÃO AMBIENTAL Cadastro Licenciamento Ambiental Requerimento de Mudanças Mariano Torres

Cadastro de Usuário Ambiental

Pessoa Jurídica **Endereço** Representante Legal Informações Complementares

Informações da Empresa

* CNPJ: 56.490.868/0001-71 Inscrição Estadual:

* Razão Social: CADASTRO MANUAL SGA

* Nome Fantasia: CADASTRO MANUAL SGA

Informações para Contato

* E-mail: sga@iap.pr.gov.br

* Telefone: (41)3213-3700 Ramal:

FAX: Ramal:

Para cadastrar um endereço, basta clicar no botão **Novo**.

SGA GESTÃO AMBIENTAL Cadastro Licenciamento Ambiental Requerimento de Mudanças Mariano Torres

Cadastro de Usuário Ambiental

Pessoa Jurídica **Endereço** Representante Legal Informações Complementares

Principal Identificação Endereço Município Estado CEP Excluir

IMPORTANTE: O primeiro endereço cadastrado será automaticamente considerado como endereço principal, ou seja, **será o endereço que aparecerá na licença** como endereço do requerente.



Novo Endereço

* Identificação: Matriz

* CEP: 80.215-100

* Estado: PR * Município: Curitiba

* Logradouro: Rua Engenheiros Rebouças * Nº: 1206

Complemento: Bairro: Rebouças

Localidade: Caixa Postal:

IMPORTANTE: O endereço do requerente não obrigatoriamente necessita ser o mesmo endereço do local a ser requerido o corte.

Apenas um endereço aparecerá na licença como endereço do requerimento de corte, será o marcado como principal, caso tenha sido cadastrado mais de um endereço e seja necessário trocar o endereço principal para outro, basta clicar sobre o endereço correto e em seguida clicar no botão **Marcar como Principal**:

Novo

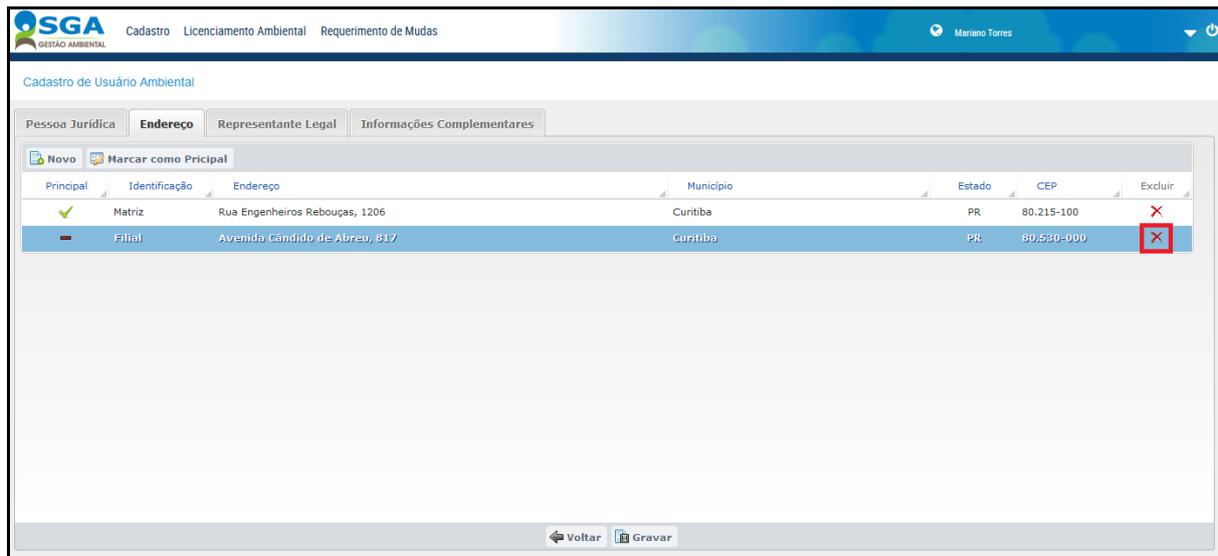
Principal	Identificação	Endereço	Município	Estado	CEP	Excluir
<input checked="" type="checkbox"/>	Matriz	Rua Engenheiros Rebouças, 1206	Curitiba	PR	80.215-100	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Filial	Avenida Cândido de Abreu, 817	Curitiba	PR	80.530-000	<input type="checkbox"/>

Confirmação

Deseja assinalar o Endereço como principal?

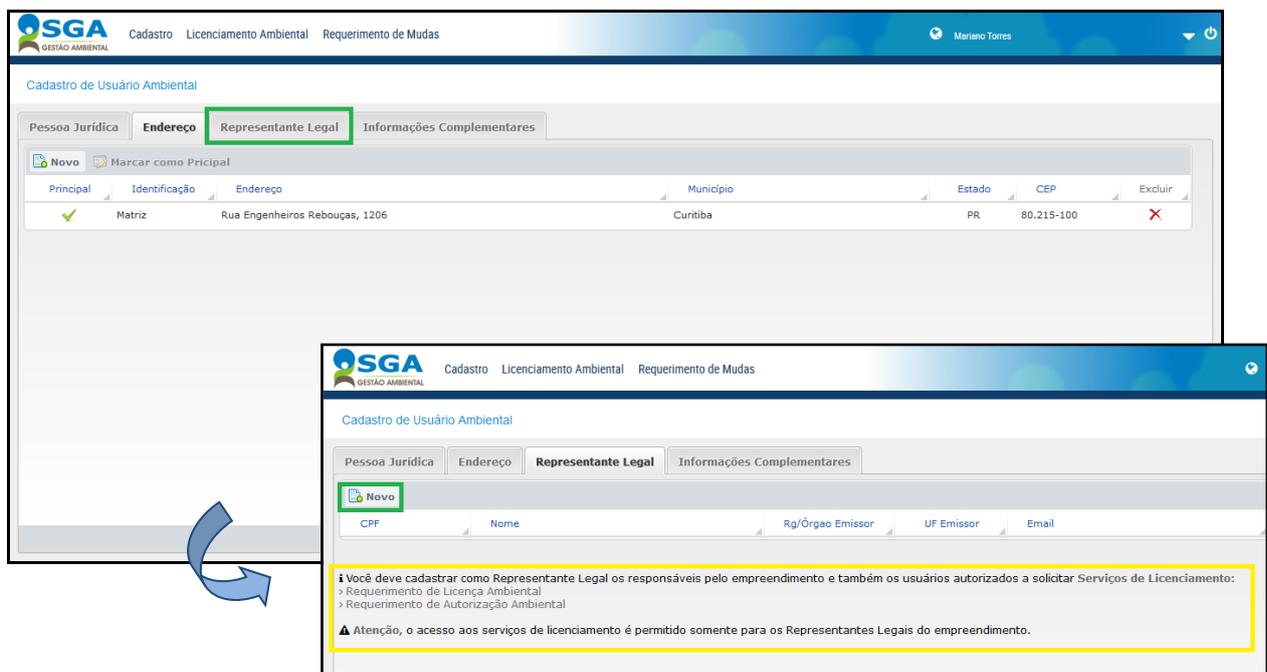


Se algum endereço foi cadastrado errado, para excluí-lo é necessário clicar no  presente no canto direito da tela. Lembrando que é necessária a existência de pelo menos um endereço cadastrado para conclusão do cadastro do usuário ambiental.



Principal	Identificação	Endereço	Município	Estado	CEP	Excluir
✓	Matriz	Rua Engenheiros Rebouças, 1206	Curitiba	PR	80.215-100	X
—	Filial	Avenida Candido de Abreu, 817	Curitiba	PR	80.530-000	X

Após cadastrar os endereços, clique na aba **Representante Legal** e no botão **Novo**.



Novo

CPF Nome Rg/Órgao Emissor UF Emissor Email

! Você deve cadastrar como Representante Legal os responsáveis pelo empreendimento e também os usuários autorizados a solicitar Serviços de Licenciamento:
> Requerimento de Licença Ambiental
> Requerimento de Autorização Ambiental
Atenção, o acesso aos serviços de licenciamento é permitido somente para os Representantes Legais do empreendimento.



IMPORTANTE: O Representante Legal é a pessoa que possui acesso às informações vinculadas no usuário cadastrado, ou seja, **poderá solicitar requerimentos de licenças ou autorizações, irá receber via e-mail as informações sobre protocolos, solicitação de complementação**, entre outros.

Digite o **CPF** e se o portador do mesmo já possuir um login de acesso o sistema irá automaticamente puxar as informações já cadastradas.

Representante Legal

* CPF: 758.667.866-99

* Nome: Mariano Torres

* RG: 0 * Órgão Emissor: SSP UF Emissor: --

* E-mail: mmariano.torrone@gmail.com

* Login: torrones

Telefone:

Confirmar Cancelar

SGA Cadastro Licenciamento Ambiental Requerimento de Mudanças

Cadastro de Usuário Ambiental

Pessoa Jurídica Endereço **Representante Legal** Informações Complementares

CPF	Nome	Rg/Órgao Emissor	UF Emissor	Email	Telefone	Editar	Excluir
758.667.866-99	MARIANO TORRES	0/SSP		mmariano.torrone@gmail.com			

! Você deve cadastrar como Representante Legal os responsáveis pelo empreendimento e também os usuários autorizados a solicitar Serviços de Licenciamento:
> Requerimento de Licença Ambiental
> Requerimento de Autorização Ambiental

▲ Atenção, o acesso aos serviços de licenciamento é permitido somente para os Representantes Legais do empreendimento.

Voltar Gravar



IMPORTANTE: Caso o CPF ainda não tenha cadastro será necessário primeiro cadastrar um login de acesso vinculado ao CPF, conforme os passos apresentados anteriormente, para só então cadastrar como Representante Legal.

É possível cadastrar mais de um CPF como Representante Legal, basta clicar no botão **Novo** e seguir os mesmos passos descritos.

Se for necessário acrescentar alguma informação a mais basta clicar na aba **Informações Complementares**.

Caso contrário para concluir o cadastro do empreendimento, basta clicar no botão **Gravar**.

SGA Cadastro Licenciamento Ambiental Requerimento de Mudanças Mariano Torres

Cadastro de Usuário Ambiental

Pessoa Jurídica Endereço **Representante Legal** Informações Complementares

Novo

CPF	Nome	Rg/Órgao Emissor	UF Emissor	Email	Telefone	Editar	Excluir
758.667.866-99	MARIANO TORRES	0/SSP		mmariano.torres@gmail.com			

! Você deve cadastrar como Representante Legal os responsáveis pelo empreendimento e também os usuários autorizados a solicitar Serviços de Licenciamento:
> Requerimento de Licença Ambiental
> Requerimento de Autorização Ambiental

▲ Atenção, o acesso aos serviços de licenciamento é permitido somente para os Representantes Legais do empreendimento.

Voltar Gravar



Após conferir se todos os dados foram informados corretamente selecione a caixa de confirmação e clique no botão **Confirmar**.

The screenshot shows the 'Cadastro de Usuário Ambiental' page in the SGA system. A modal dialog box titled 'Confirmar Gravação dos Dados' is displayed. It contains a warning icon and the following text: 'Atenção Os dados informados estão prontos para serem gravados, por favor, confira com atenção. Estes dados constarão em DOCUMENTOS emitidos pelo IAP. Após a gravação alguns dados não poderão ser alterados.' Below this, the 'Dados do Empreendimento' are listed: CNPJ: 56.490.868/0001-71, Inscrição Estadual: ---, Razão Social: CADASTRO MANUAL SGA, and Nome Fantasia: CADASTRO MANUAL SGA. A checkbox labeled 'Confirmo que os dados informados foram conferidos.' is checked. At the bottom of the dialog, there are two buttons: 'Confirmar' (highlighted with a green box) and 'Cancelar'.

IMPORTANTE: Lembramos que após a confirmação algumas informações **não poderão ser mudadas**, como CPF e Nome.

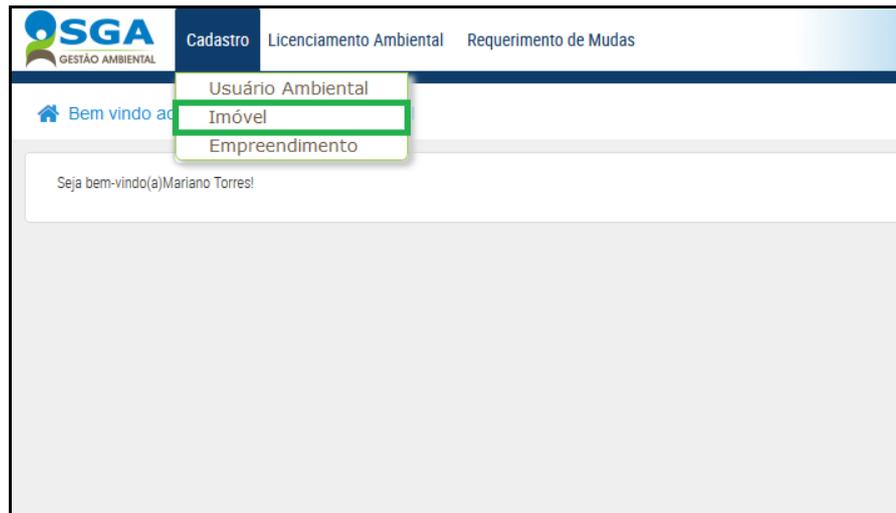
O cadastro do Usuário Ambiental só é finalizado quando aparecer a seguinte mensagem:
Usuário Ambiental gravado com sucesso.

The screenshot shows the same 'Cadastro de Usuário Ambiental' page. A modal dialog box titled 'Mensagem' is displayed, containing a green checkmark icon and the text: 'Usuário Ambiental gravado com sucesso.' Below the message is an 'OK' button, which is highlighted with a green box.



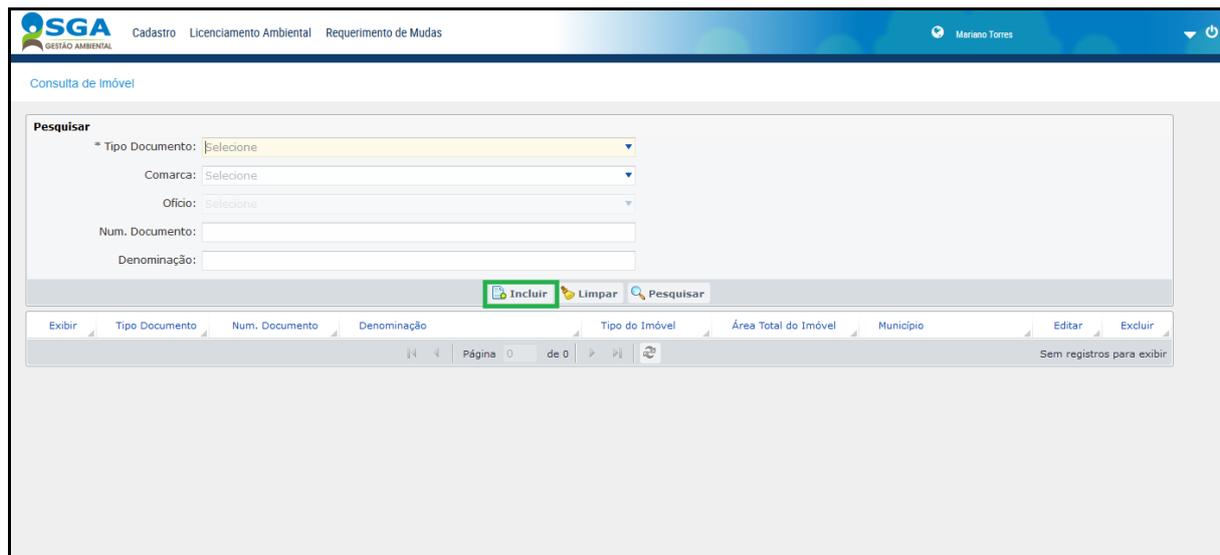
4. CADASTRO DO IMÓVEL

Para cadastrar um novo Imóvel é necessário clicar em **Cadastro** e **Imóvel**.



Já na página de Consulta de Imóvel, para realizar o cadastro, basta clicar no Botão

Incluir:





Na aba Identificação, devem ser colocadas todas as informações solicitadas e em seguida clicar na aba **Endereço**:

SGA Cadastro Licenciamento Ambiental Requerimento de Mudanças Mariano Torres

Cadastro de Imóvel

Identificação Endereço

* Nome do Imóvel: SEDE IAP

Tipo do Imóvel: Rural Urbano

* Área Total do Imóvel: 2.500,00 em m² ha

* Tipo de Documento: Matrícula

Cartório de Registro de Imóveis

* Comarca: Curitiba

* Ofício: 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

* Matrícula / Registro: 0000001 Livro: Folha:

Informações INCRA

Nº do Cadastro: Certificado:

RL Averbada?: Não

Existe Manejo?: Não Sim

Voltar Gravar

SGA Cadastro Licenciamento Ambiental Requerimento de Mudanças Mariano Torres

Cadastro de Imóvel

Identificação Endereço

* Nome do Imóvel: SEDE IAP

Tipo do Imóvel: Rural Urbano

* Área Total do Imóvel: 2.500,00 em m² ha

* Tipo de Documento: Matrícula

Cartório de Registro de Imóveis

* Comarca: Curitiba

* Ofício: 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

* Matrícula / Registro: 0000001 Livro: 1 Folha: 2

Informações INCRA

Nº do Cadastro: Nº do Certificado:

RL Averbada?: Não

Existe Manejo?: Não Sim

Voltar Gravar

Na aba endereço, deve ser digitado o CEP e inseridas as informações solicitadas. Note que, ao informar o CEP o sistema irá abrir uma nova aba a da **Geolocalização**.



Na sequência, devem ser selecionados pelo menos quatro pontos no local aproximado do empreendimento (para finalizar o polígono, basta clicar duas vezes em um mesmo ponto).

Assim, as coordenadas serão gravadas automaticamente.

Após concluir todo este processo clicar no botão **Gravar**.

Pto	UTME	UTMN
0	675167.94	7185087.85
1	675265.94	7185127.05
2	675240.74	7185184.45
3	675152.54	7185152.25

Antes de clicar em **Confirmar**, verifique se as informações estão corretas, pois uma vez gravado o imóvel, algumas informações, como endereço, número do imóvel e geolocalização, não poderão ser alteradas.

Atenção
Os dados informados estão prontos para serem gravados, por favor, confira com atenção. Estes dados constarão em DOCUMENTOS emitidos pelo IAP. Após a gravação alguns dados não poderão ser alterados.

Dados do Empreendimento
Nome do Imóvel: SEDE IAP
Tipo do Imóvel: Urbano
Área Total do Imóvel:
Tipo de Documento: Matrícula
Comarca: Curitiba
Ofício: 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Matrícula / Registro: 0000001
Endereço: Rua Engenheiros Rebouças, 1206 - 80215-100 - Curitiba/PR
 Confirmo que os dados informados foram conferidos.

Confirmar **Cancelar**



4.1. FORMAS DE ENCONTRAR AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Existem várias maneiras de encontrar as coordenadas geográficas do imóvel, são elas:

1. Ir a campo com equipamento de geolocalização e demarcar no aparelho as coordenadas do imóvel.

2. Utilizar o mapa disponibilizado no sistema, caso o mapa mostre apenas o município é possível aproximar o mapa até encontrar um ponto de referência da cidade e encontrar o seu imóvel a partir dele.

3. Utilizar o aplicativo **Google Earth Pro**, informar o endereço do seu imóvel, em seguida solicitar que o aplicativo mostre as coordenadas em UTM. Em alguns casos o aplicativo mostra automaticamente as coordenadas em graus, para alterar as configurações você deve ir em “**Ferramentas – Opções**” e Selecionar a opção “**Universal Transversa de Mercator**” em **Mostrar Lat/Long**.

4. Realizar a pesquisa do endereço no site **Google Maps**. Em seguida clicar no local do seu empreendimento e selecionar a Opção “O que há aqui?” No final da tela aparecerá um quadro indicando as coordenadas Geográficas em Grau Decimal (**Latitude - Y, Longitude - X**). Para inserir essa coordenada no sistema é necessário realizar a conversão das coordenadas para UTM.

5. Também é possível utilizar o site **Open Street Map**, busque o endereço do empreendimento no site, em seguida clique com o botão esquerdo do mouse no local de seu empreendimento e selecione a opção “**Mostrar Endereço**”. As coordenadas geográficas em Grau Decimal (**Latitude - Y, Longitude - X**) serão mostradas no lado direito da tela. Neste caso é necessário realizar a conversão das coordenadas para UTM.



Como transformar Coordenadas em Grau Decimal para UTM?

1. Para transformar uma coordenada em Grau Decimal para UTM entre no site **Calculadora INPE** e selecione a opção “GEOGRAFICA (Grau Decimal)”. Então insira as coordenadas **Longitude (X)** e **Latitude (Y)**. Selecione o *Datum* de entrada

2. Escolha a *Projeção de Saída* “UTM”, com o *Datum* “SIRGAS 2000”. E clique novamente no Botão **Avançar**.

3. Serão apresentadas as coordenadas UTM para este ponto. A Coordenada X UTM corresponde à UTM Oeste enquanto a Coordenada Y UTM corresponde à UTM Sul.

Converte Coordenadas
Sua coordenada esta em:
GEOGRAFICA (Grau Decimal) ▾
Entre Longitude ou X
-49.257777777777
Entre Latitude ou Y
-25.440833333333
Selecione o Datum de entrada
SIRGAS2000 ▾
Avançar
Use ponto (.) para separação decimal

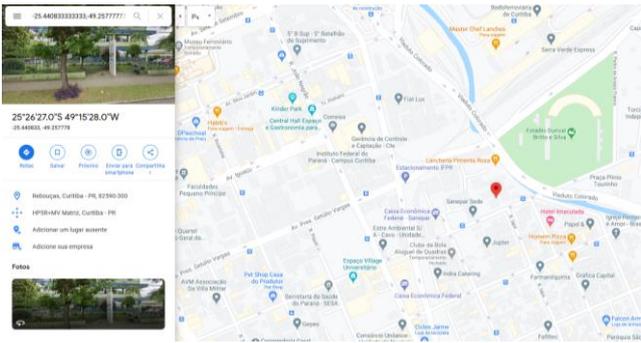
Calcula distancia entre 2 pontos
Entre Longitude Inicial
Oeste ▾
Entre Latitude Inicial
Sul ▾
Entre Longitude Final
Oeste ▾
Entre Latitude Final
Sul ▾
Selecione o Datum
SAD 69 ▾
Calcular

Calcula Meridiano Central
Entre Longitude
Oeste ▾
Calcular

Download do código fonte das funções de conversão escritas em Php
[Aqui](#)
Coordenadas para testes: [aqui](#)
Problema, dúvida ou sugestão: proarco@dpi.inpe.br
Tutorial (produzido pela Unesp – Câmpus de Presidente Prudente) [aqui](#)

Selecione a *Projeção de saída*
UTM ▾
Selecione o *Datum de saída*
SIRGAS2000 ▾
Avançar

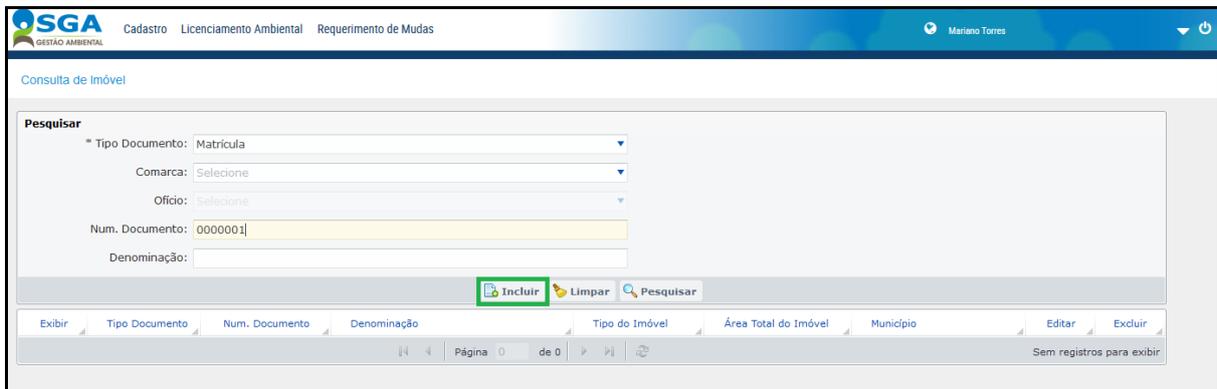
Resultado	
Datum Entrada	SIRGAS2000
Datum Saída	SIRGAS2000
Resultado da conversão:	Veja a região no Google Maps
Longitude em GMS	O 49 15 28.000
Longitude em GD	-49.257777777777
Coord X UTM em metros	675191.82277136
Latitude em GMS	S 25 26 27.000
Latitude em GD	-25.440833333333
Coord Y UTM em metros	7185093.5027658
Meridiano Central = -51 /// Fuso UTM = 22	



4.2. CONSULTA AO IMÓVEL

Para realizar a consulta a um imóvel já cadastrado você deve informar o tipo de documento e o número do documento cadastrado no sistema, conforme exemplo.

IMPORTANTE: Recomendamos **deixar o campo denominação em branco**, pois assim o sistema irá realizar a busca de todos os imóveis cadastrados com aquelas características. Se for digitado algo em uma denominação diferente da qual foi cadastrada, o sistema não irá encontrar o imóvel.



Clicando em exibir será possível visualizar todas as informações do imóvel cadastrado, como área, endereço e geolocalização.



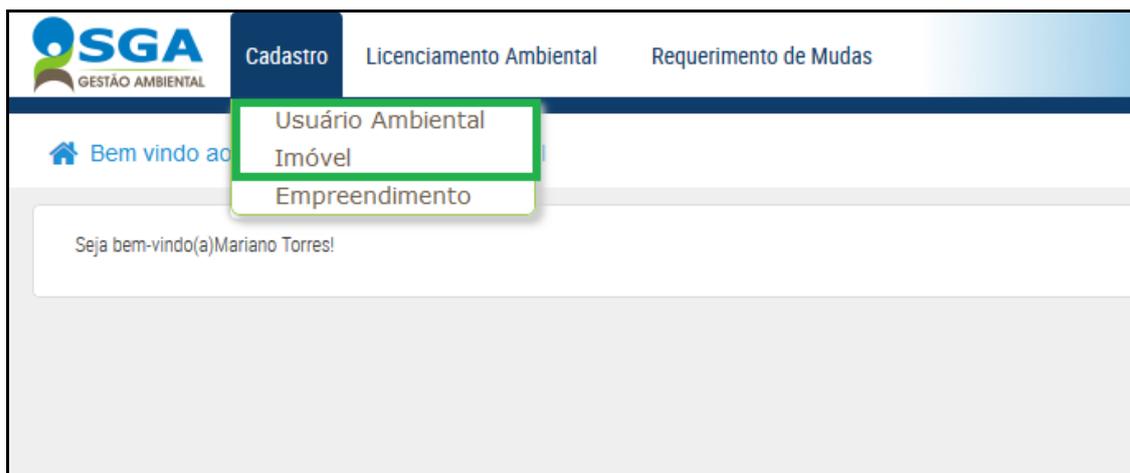
5. REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

No SGA está disponível a solicitação de **Requerimentos de Autorização Florestal**, para o corte de até 05 exemplares de árvores nativas, e desde que o volume não ultrapasse 15m³ no total, por ano.



Por exemplo: 9m³ de toras e mais 6m³ de lenha.

Para isso é necessário que o usuário tenha cadastrado o **Usuário Ambiental** e o **Imóvel**.



Após realizar esses dois cadastros é necessário clicar em **Licenciamento Ambiental - Requerimento de Autorização Florestal**.





Será necessário clicar em **Selecionar Usuário Ambiental** para poder selecionar para qual usuário será realizada a solicitação de requerimento de Autorização Florestal.

Realize a pesquisa por CPF e selecione o usuário ambiental.



Para solicitar a Dispensa de Licenciamento para Autorização Florestal (DLAE das 05 árvores) clique no botão **Novo Requerimento**.

The screenshot shows the SGA (Sistema de Gestão Ambiental) interface. At the top, there's a navigation bar with 'Cadastro', 'Licenciamento Ambiental', and 'Requerimento de Mudanças'. The user 'Mariano Torres' is logged in. The main heading is 'Requerimento de Autorização Florestal'. Below this, user information is displayed: CNPJ: 56.490.868/0001-71 and Razão Social: CADASTRO MANUAL SGA. There's a link to 'Selecionar Usuário Ambiental'. Two tabs are visible: 'Requerimento' (active) and 'Histórico'. The 'Novo Requerimento' button is highlighted with a green box. Below the tabs is a table with columns: Exibir, Nº Requerimento, Nº Protocolo, Finalidade da Autorização, Imóvel, Nº Documento, Situação, Ações, and Cancelar. The table is currently empty, showing 'Página 0 de 0' and 'Sem registros para exibir'. A note at the bottom says: 'Clique na opção Novo Requerimento para caracterizar o licenciamento e requerer a autorização. Para trocar de usuário ambiental clique na opção Selecionar Usuário Ambiental.'

Selecione o município em que será realizado o corte das árvores.

The screenshot shows the 'Caracterizar Autorização Florestal' page in the SGA system. It contains the following fields:

- Dados do Requerente:** CNPJ: 56.490.868/0001-71, Razão Social: CADASTRO MANUAL SGA. There are dropdown menus for '* Município:' (set to 'Selecione') and '* Imóvel:' (set to 'Informe a matrícula ou denominação do Imóvel').
- Finalidade da Autorização Florestal:** There are dropdown menus for '* Grupo:' (set to 'Selecione'), '* Atividade:' (set to 'Selecione'), and '* Atividade Específica:' (set to 'Selecione').

At the bottom left, there's an information icon and text: 'Orientação para caracterizar o licenciamento: - Selecionar Município, - Selecionar Imóvel, - Selecionar Finalidade da Autorização Florestal'. At the bottom right, there are two buttons: 'Voltar' and 'Requerer Autorização'.



Selecione o imóvel cadastrado anteriormente. Nesta etapa é possível realizar a pesquisa pelo número do documento cadastrado ou pela denominação cadastrada no imóvel.

SGA Cadastro Licenciamento Ambiental Requerimento de Mudanças Mariano Torres

Caracterizar Autorização Florestal

Dados do Requerente

CNPJ: 56.490.868/0001-71
Razão Social: CADASTRO MANUAL SGA
* Município: Curitiba

* Imóvel: Informe a matrícula ou denominação do Imóvel

Finalidade da Autorização Florestal

* Grupo: 1209 - 1209
* Atividade: 13922 - 13922
* Atividade Específica: 48616 - 13º BATALHAO DA POLICIA MILITAR

Informação: Orientação para caracterizar o licenciamento:
- Selecionar Município
- Selecionar Imóvel
- Selecionar Finalidade da Autorização Florestal

SGA Cadastro Licenciamento Ambiental Requerimento de Mudanças Mariano Torres

Caracterizar Autorização Florestal

Dados do Requerente

CNPJ: 56.490.868/0001-71
Razão Social: CADASTRO MANUAL SGA
* Município: Curitiba
* Imóvel: 0000001 - SEDE IAP

Finalidade da Autorização Florestal

* Grupo: Selecione
* Atividade: Selecione
* Atividade Específica: Selecione

Informação: Orientação para caracterizar o licenciamento:
- Selecionar Município
- Selecionar Imóvel
- Selecionar Finalidade da Autorização Florestal

[Voltar](#) [Requerer Autorização](#)



Selecione o Grupo **Corte Isolado**.

SGA Cadastro Licenciamento Ambiental Requerimento de Mudanças Mariano Torres

Caracterizar Autorização Florestal

Dados do Requerente

CNPJ: 56.490.868/0001-71
Razão Social: CADASTRO MANUAL SGA
* Município: Curitiba
* Imóvel: 0000001 - SEDE IAP

Finalidade da Autorização Florestal

* Grupo: Selecione
* Atividade: Corte Isolado
* Atividade Específica: Selecione

Orientação para caracterizar o licenciamento:

- Selecionar Município
- Selecionar Imóvel
- Selecionar Finalidade da **Autorização Florestal**

[Voltar](#) [Requerer Autorização](#)

E a Atividade **Autorização para Corte**.

SGA Cadastro Licenciamento Ambiental Requerimento de Mudanças Mariano Torres

Caracterizar Autorização Florestal

Dados do Requerente

CNPJ: 56.490.868/0001-71
Razão Social: CADASTRO MANUAL SGA
* Município: Curitiba
* Imóvel: 0000001 - SEDE IAP

Finalidade da Autorização Florestal

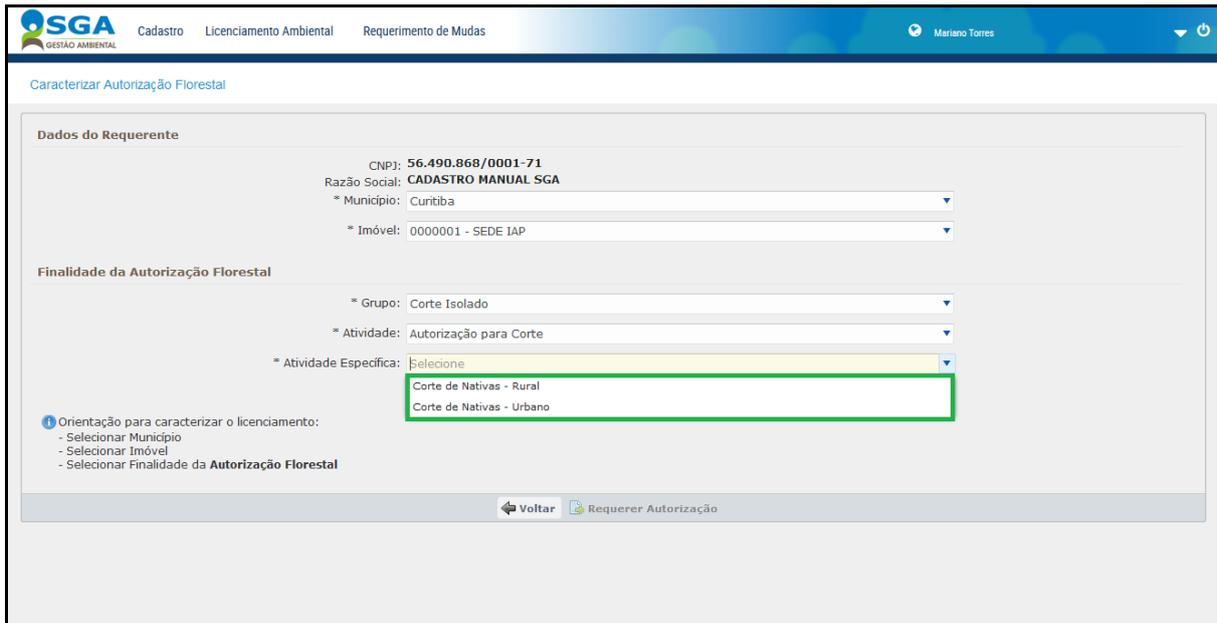
* Grupo: Corte Isolado
* Atividade: Selecione
* Atividade Específica: Autorização para Corte

Orientação para caracterizar o licenciamento:

- Selecionar Município
- Selecionar Imóvel
- Selecionar Finalidade da **Autorização Florestal**

[Voltar](#) [Requerer Autorização](#)

Após isto, selecione a **Atividade Específica**, a qual irá especificar se a Autorização para Corte será para um imóvel **urbano** ou **rural**.



SGA Cadastro Licenciamento Ambiental Requerimento de Mudanças Mariano Torres

Caracterizar Autorização Florestal

Dados do Requerente

CNPJ: 56.490.868/0001-71
Razão Social: CADASTRO MANUAL SGA
* Município: Curitiba
* Imóvel: 0000001 - SEDE IAP

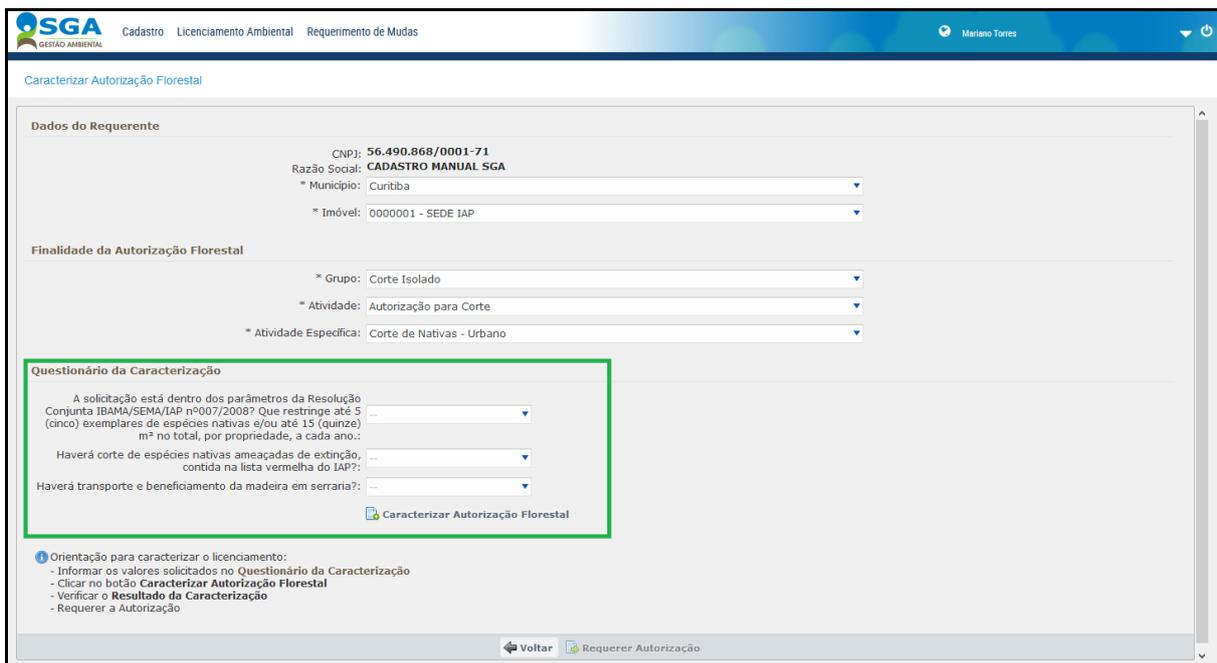
Finalidade da Autorização Florestal

* Grupo: Corte Isolado
* Atividade: Autorização para Corte
* Atividade Específica: **Selecione**
Corte de Nativas - Rural
Corte de Nativas - Urbano

1 Orientação para caracterizar o licenciamento:
- Selecionar Município
- Selecionar Imóvel
- Selecionar Finalidade da **Autorização Florestal**

[Voltar](#) [Requerer Autorização](#)

Serão realizadas algumas perguntas para definir a competência e a modalidade do requerimento de acordo com as características da solicitação.



SGA Cadastro Licenciamento Ambiental Requerimento de Mudanças Mariano Torres

Caracterizar Autorização Florestal

Dados do Requerente

CNPJ: 56.490.868/0001-71
Razão Social: CADASTRO MANUAL SGA
* Município: Curitiba
* Imóvel: 0000001 - SEDE IAP

Finalidade da Autorização Florestal

* Grupo: Corte Isolado
* Atividade: Autorização para Corte
* Atividade Específica: Corte de Nativas - Urbano

Questionário da Caracterização

A solicitação está dentro dos parâmetros da Resolução Conjunta IBAMA/SEMA/IAP nº007/2008? Que restringe até 5 (cinco) exemplares de espécies nativas e/ou até 15 (quinze) m² no total, por propriedade, a cada ano.:
Haverá corte de espécies nativas ameaçadas de extinção, contida na lista vermelha do IAP?:
Haverá transporte e beneficiamento da madeira em serraria?:

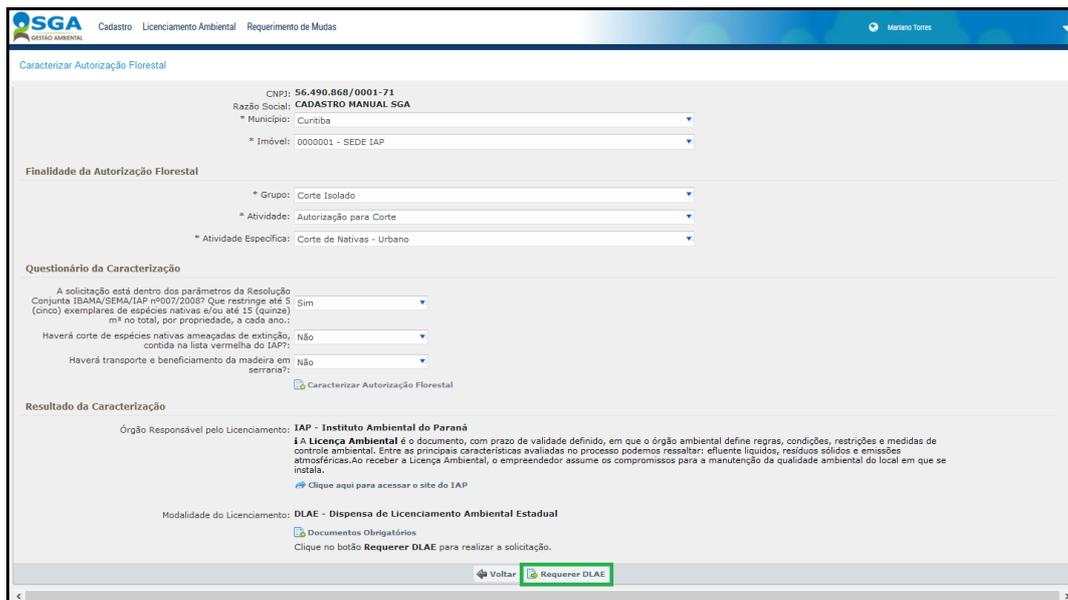
[Caracterizar Autorização Florestal](#)

1 Orientação para caracterizar o licenciamento:
- Informar os valores solicitados no Questionário da Caracterização
- Clicar no botão **Caracterizar Autorização Florestal**
- Verificar o **Resultado da Caracterização**
- Requerer a Autorização

[Voltar](#) [Requerer Autorização](#)

Se a solicitação atender aos requisitos necessários para uma Dispensa de Licenciamento para o Corte de Árvores, o sistema irá caracterizar a DLAE.

Para solicitá-la, clique no botão **Requerer DLAE**.



SGA Cadastro Licenciamento Ambiental Requerimento de Mudanças

CNPJ: 56.490.868/0001-71
Razão Social: CADASTRO MANUAL SGA
Município: Curitiba
Imóvel: 0000001 - SEDE IAP

Finalidade da Autorização Florestal
Grupo: Corte Isolado
Atividade: Autorização para Corte
Atividade Específica: Corte de Nativas - Urbano

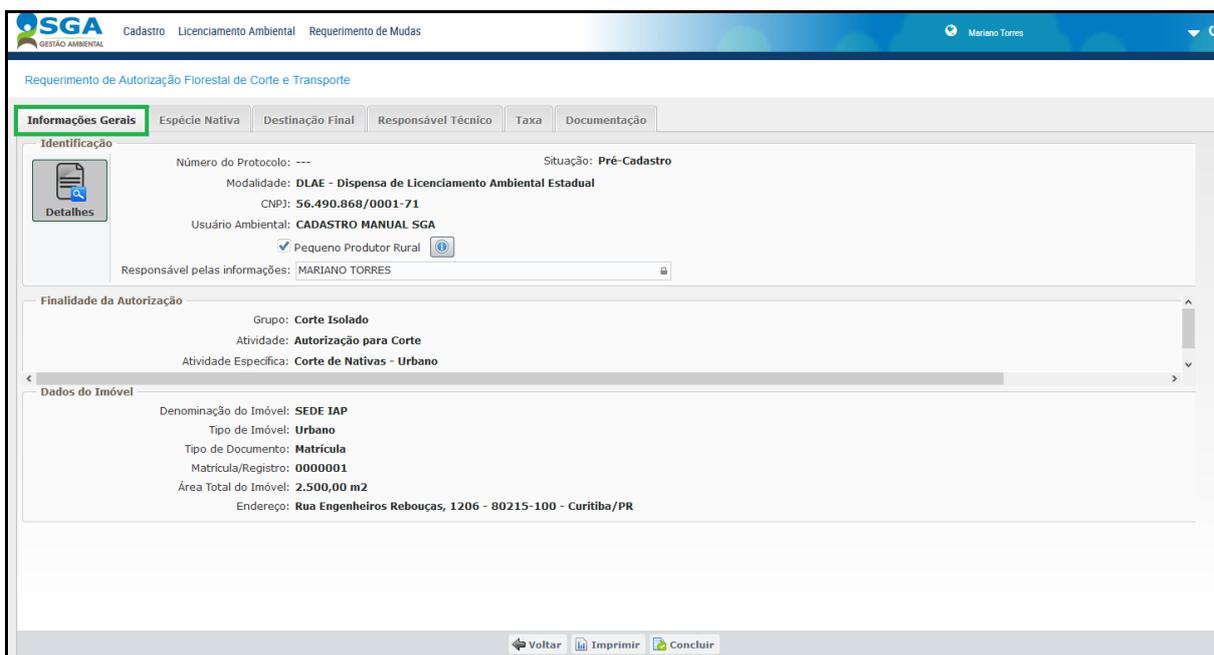
Questionário da Caracterização
A solicitação está dentro dos parâmetros da Resolução Conjunta ISAMA/SEMA/IAP nº007/2008? Que restringe até 5 (cinco) exemplares de espécies nativas e/ou até 15 (quinze) m² no total, por propriedade, a cada ano.: Sim
Haverá corte de espécies nativas ameaçadas de extinção, contida na lista vermelha do IAP?: Não
Haverá transporte e beneficiamento da madeira em serrania?: Não

Resultado da Caracterização
Órgão Responsável pelo Licenciamento: IAP - Instituto Ambiental do Paraná
A Licença Ambiental é o documento, com prazo de validade definido, em que o órgão ambiental define regras, condições, restrições e medidas de controle ambiental. Entre as principais características avaliadas no processo podemos ressaltar: efluente líquidos, resíduos sólidos e emissões atmosféricas. Ao receber a Licença Ambiental, o empreendedor assume os compromissos para a manutenção da qualidade ambiental do local em que se instala.
Clique aqui para acessar o site do IAP

Modalidade do Licenciamento: DLAE - Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual
Documentos Obrigatórios
Clique no botão **Requerer DLAE** para realizar a solicitação.

[Voltar](#) [Requerer DLAE](#)

Na aba **Informações Gerais** o sistema fornecerá as principais informações referentes ao requerimento, como imóvel e finalidade da autorização.



SGA Cadastro Licenciamento Ambiental Requerimento de Mudanças

Requerimento de Autorização Florestal de Corte e Transporte

Informações Gerais Espécie Nativa Destinação Final Responsável Técnico Taxa Documentação

Identificação
Número do Protocolo: --- Situação: Pré-Cadastro
Modalidade: DLAE - Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual
CNPJ: 56.490.868/0001-71
Usuário Ambiental: CADASTRO MANUAL SGA
 Pequeno Produtor Rural
Responsável pelas informações: MARIANO TORRES

Finalidade da Autorização
Grupo: Corte Isolado
Atividade: Autorização para Corte
Atividade Específica: Corte de Nativas - Urbano

Dados do Imóvel
Denominação do Imóvel: SEDE IAP
Tipo de Imóvel: Urbano
Tipo de Documento: Matrícula
Matrícula/Registro: 0000001
Área Total do Imóvel: 2.500,00 m2
Endereço: Rua Engenheiros Rebouças, 1206 - 80215-100 - Curitiba/PR

[Voltar](#) [Imprimir](#) [Concluir](#)



Para incluir uma espécie nativa para Corte, clique no botão **Novo**.

Informe qual a espécie que será cortada. É possível realizar a pesquisa pelo nome científico ou pelo nome comum.



Selecione o tipo de Essência Florestal, se a espécie é nativa ou plantada.

The screenshot shows the 'Requerimento de Autorização Florestal de Corte e Transporte' interface. A modal window titled 'Espécie Nativa' is open. It contains the following fields:

- * Espécie: Bracatinga comum - Mimosa scabrella
- * Tipo de Essência Florestal: -- Selecione (dropdown menu is open showing options: -- Selecione, Essência Nativa, Essência Plantada)
- * Diâmetro (m): -- Selecione
- * Altura (m):
- Volume Lenha (m³):
- Volume Madeira (m³):

Buttons for 'Gravar' and 'Cancelar' are at the bottom right.

Preencha as demais informações referentes à espécie, como diâmetro, altura e volume de lenha ou madeira em toras e clique no botão **Gravar**.

The screenshot shows the same 'Requerimento de Autorização Florestal de Corte e Transporte' interface. The 'Espécie Nativa' modal window is now filled with data:

- * Espécie: Bracatinga comum - Mimosa scabrella
- * Tipo de Essência Florestal: Essência Nativa
- * Diâmetro (m): 0,50
- * Altura (m): 1,50
- Volume Lenha (m³): 0,50
- Volume Madeira (m³):

The 'Gravar' button is highlighted with a green box.



Se for preciso alterar alguma informação da Espécie Nativa cadastrada clique no ícone

Editar.



Para excluir um produto cadastrado clique no ícone **Excluir.**



Para incluir uma nova espécie clique no botão **Novo.**

Requerimento de Autorização Florestal de Corte e Transporte

Informações Gerais **Espécie Nativa** Destinação Final Responsável Técnico Taxa Documentação

Novo

Exibir	Espécie	Ameaçada de Extinção	Essência	Diâmetro (m)	Altura (m)	Volume Lenha (m³)	Volume Madeira (m³)	Editar	Excluir
	Bracatinga comum - Mimosa scabrella	Não	Nativa	0,50	1,50	0,50	...		

Voltar Imprimir Concluir

O sistema irá mostrar se a espécie registrada é considerada uma **espécie ameaçada de extinção**, como mostra a área destacada abaixo.

Requerimento de Autorização Florestal de Corte e Transporte

Informações Gerais **Espécie Nativa** Destinação Final Responsável Técnico Taxa Documentação

Novo

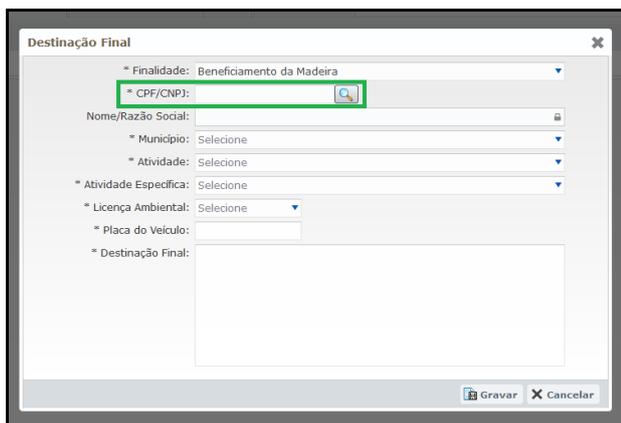
Exibir	Espécie	Ameaçada de Extinção	Essência	Diâmetro (m)
	Bracatinga comum - Mimosa scabrella	Não	Nativa	0,50
	Araucaria (Pinheiro do Paraná) - Araucaria...	Sim	Nativa	0,25



Para incluir a Destinação Final, clique no botão **Novo**.

Na tela Destinação Final selecione **Beneficiamento da madeira** se houver necessidade de beneficiamento fora da propriedade. Caso contrário, selecione **Reutilização do Material na Própria Propriedade**.

Ao informar que a finalidade será **Beneficiamento da Madeira**, o sistema irá solicitar o CNPJ/CPF da serraria na qual a madeira será beneficiada.



Destinação Final

* Finalidade: Beneficiamento da Madeira

* CPF/CNPJ:

Nome/Razão Social:

* Município: Seleccione

* Atividade: Seleccione

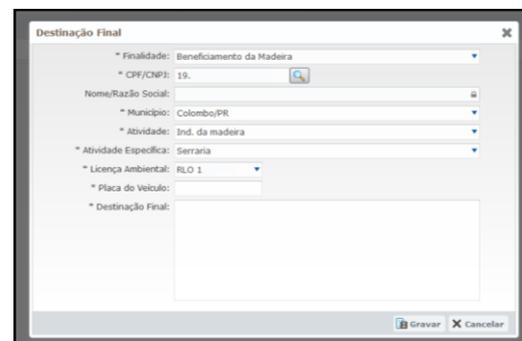
* Atividade Específica: Seleccione

* Licença Ambiental: Seleccione

* Placa do Veículo:

* Destinação Final:

Gravar Cancelar



Destinação Final

* Finalidade: Beneficiamento da Madeira

* CPF/CNPJ: 19

Nome/Razão Social:

* Município: Colombo/PR

* Atividade: Ind. da madeira

* Atividade Específica: Serraria

* Licença Ambiental: RLO 1

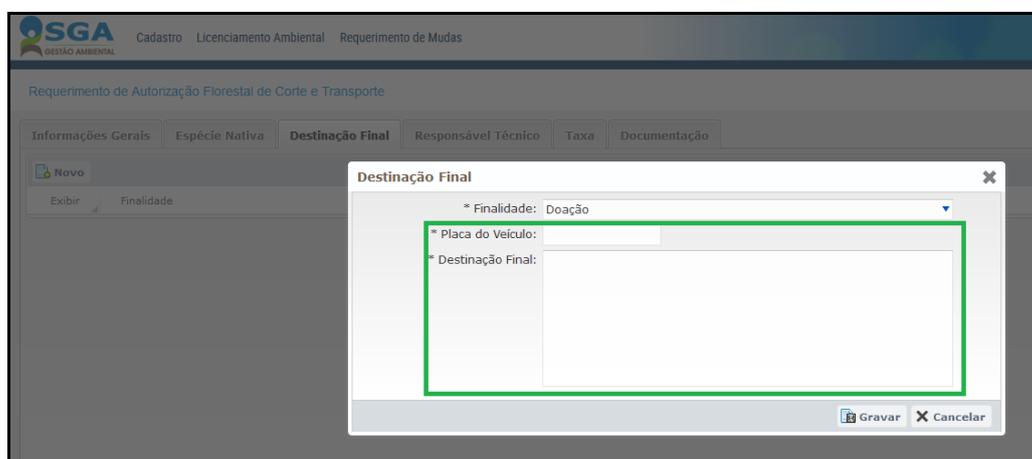
* Placa do Veículo:

* Destinação Final:

Gravar Cancelar

Ao digitar o CPF/CNPJ o sistema irá consultar se o empreendimento informado possui licença ambiental para realizar a atividade. E se possuir irá puxar as informações automaticamente.

Insira a placa do veículo que irá realizar o transporte da madeira até a Destinação final e descreva com mais detalhes o que será realizado com a madeira no beneficiamento da madeira e clique em **Gravar**.



SGA
GESTÃO AMBIENTAL

Cadastro Licenciamento Ambiental Requerimento de Mudanças

Requerimento de Autorização Florestal de Corte e Transporte

Informações Gerais Espécie Nativa **Destinação Final** Responsável Técnico Taxa Documentação

Novo

Exibir Finalidade

Destinação Final

* Finalidade: Doação

* Placa do Veículo:

* Destinação Final:

Gravar Cancelar



IMPORTANTE: A madeira a ser beneficiada deverá retornar para a propriedade logo após o seu beneficiamento, não sendo possível a venda ou outra destinação da volumetria autorizada.

Se a o Destino Final da madeira for **Reutilização do Material na Própria Propriedade**, somente será necessário descrever com detalhes o que será feito com a madeira. Em seguida clique no Botão **Gravar**.

The screenshot shows the SGA web application interface. The main menu includes 'Cadastro', 'Licenciamento Ambiental', and 'Requerimento de Mudanças'. The current page is 'Requerimento de Autorização Florestal de Corte e Transporte'. The 'Destinação Final' tab is selected. A modal window titled 'Destinação Final' is open, showing a dropdown menu with 'Reutilização do Material na Própria Propriedade' selected. Below the dropdown is a large text area for details. The 'Gravar' button is highlighted in green.

Na aba **Responsável Técnico** pode-se incluir o responsável pelas informações que estão sendo incluídas no sistema. Para isso é necessário clicar no botão **Novo**.

A vinculação de um Responsável técnico **não é obrigatória**. Podendo o requerente realizar todo o pedido.

The screenshot shows the SGA web application interface. The main menu includes 'Cadastro', 'Licenciamento Ambiental', and 'Requerimento de Mudanças'. The current page is 'Requerimento de Autorização Florestal de Corte e Transporte'. The 'Responsável Técnico' tab is selected. The 'Novo' button is highlighted in green. The form fields for CPF, Nome, Qualificação Profissional, and Conselho Profissional are visible.



Inclua o CPF que será o responsável pelo requerimento. Lembramos que as únicas que são obrigatórias são as que possuem um asterisco. Após incluir as informações necessárias clique no botão **Gravar**.

Responsável Técnico

* CPF:

* Nome:

* RG: * Órgão Emissor: * UF Emissor:

* Profissão:

Conselho Profissional:

Nº Registro Profissional: Nº CTF IBAMA:

* Tipo de Responsabilidade Técnica:

* E-mail:

* Celular:

* Telefone: Ramal:

FAX: Ramal:

Se for preciso alterar alguma informação do Responsável Técnico clique no ícone **Editar**.



Para excluir um produto cadastrado clicar no ícone **Excluir**.



Para incluir um novo responsável técnico, clique no botão **Novo**.

SGGA Cadastro Licenciamento Ambiental Requerimento de Mudanças

Mariano Torres

Requerimento de Autorização Florestal de Corte e Transporte

Informações Gerais Espécie Nativa Destinação Final **Responsável Técnico** Taxa Documentação

CPF	Nome	Qualificação Profissional	Conselho Profissional	Nº Registro	Nº CTF IBAMA	Tipo Responsabilidade	Editar	Excluir
758.667.866-99	MARIANO TORRES	Engenheiro ambiental		-	0		<input type="button" value="🔍"/>	<input type="button" value="✖"/>



A solicitação de Dispensa de Licenciamento para o corte de árvores é dispensado de taxa ambiental.

Na aba **Documentação** é necessário incluir todas as documentações listadas, como por exemplo:

CPF e RG do requerente

Laudo da Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros ou laudo técnico do Instituto Água e Terra para espécies ameaçadas de extinção, atestando o risco da árvore

Recibo do CAR do imóvel rural

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Transcrição ou matrícula do cartório de registro de imóveis atualizada, no máximo 90 dias; ou prova de justa posse, com anuência dos confrontantes, no caso do requerente não possuir documentação legal do imóvel ou documento similar

Cópia do IPTU do imóvel urbano

Cópia do ITR do imóvel rural

Fotos de cada árvore

Para incluir um documento, selecione o nome do documento e clique no botão **Enviar Arquivo**. Depois de selecionado o documento, clique no botão **Gravar**.



Documento	Inf. Adicional	Data de Envio	Download	Conferido
Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF)	-	-	-	-
Laudo da Defesa Civil ou Corpo de Bombeiros para espécies ameaçadas de extinção em risco	+	-	-	-
Mapa ou croqui da propriedade	-	-	-	-
Matrícula ou Transcrição do Cartório de Registro de Imóveis atualizada, no máximo, 90 (noventa) dias	+	-	-	-

Documento: **Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF)**

* Caminho do Arquivo:

Gravar Cancelar

IMPORTANTE: O documento “Laudo da Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros ou laudo do técnico do Instituto Água e Terra” será exigido quando houver solicitação de Corte de espécies ameaçadas em extinção.

Documento: **Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF)**

* Caminho do Arquivo: C:\fakepath\CPF.pdf

Gravar Cancelar

Documento	Inf. Adicional	Data de Envio	Download	Conferido
Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF)	-	25/11/2019	+	-
Laudo da Defesa Civil ou Corpo de Bombeiros para espécies ameaçadas de extinção em risco	+	-	-	-
Mapa ou croqui da propriedade	-	25/11/2019	+	-
Matrícula ou Transcrição do Cartório de Registro de Imóveis atualizada, no máximo, 90 (noventa) dias	+	25/11/2019	+	-

Após incluir todas as documentações solicitadas e preencher todas as informações do requerimento, clique no botão **Concluir**.



Documento	Inf. Adicional	Data de Envio	Download	Conferido
Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF)		25/11/2019		<input type="checkbox"/>
Lauda da Defesa Civil ou Corpo de Bombeiros para espécies ameaçadas de extinção em risco		25/11/2019		<input type="checkbox"/>
Mapa ou croqui da propriedade		25/11/2019		<input type="checkbox"/>
Matrícula ou Transcrição do Cartório de Registro de Imóveis atualizada, no máximo, 90 (noventa) dias		25/11/2019		<input type="checkbox"/>

É necessário realizar a confirmação dos dados inseridos no requerimento, para isso é preciso clicar em **Confirmação que sou responsável pelas informações registradas no Requerimento**. E depois em **Confirmar Conclusão**.

Confirmar Conclusão do Requerimento de Autorização Florestal

IP: 10.60.1.135
Usuário Logado: **Mariano Torres**

Dedaro que as informações fornecidas neste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falsidade do presente formulário pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transição abaixo:
"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Confirmo que sou responsável pelas informações registradas no Requerimento.

Confirmar Conclusão Cancelar

Mensagem

Requerimento de Autorização Ambiental concluído com sucesso.

OK

Após a conclusão do requerimento, o mesmo ficará na situação **Aguardando Protocolo**, pois as Dispensas de Licenciamento para Corte de Árvores não são emitidas automaticamente, necessitando de análise do órgão ambiental para sua emissão.



SGA GESTÃO AMBIENTAL Cadastro Licenciamento Ambiental Requerimento de Mudanças Mariano Torres

Requerimento de Autorização Florestal

CPF/CNPJ: **56.490.868/0001-71**
Nome/Razão Social: **CADASTRO MANUAL SGA**
[Selecionar Usuário Ambiental](#)

Requerimento Histórico

Novo Requerimento

Exibir	Nº Requerimento	Nº Protocolo	Finalidade da Autorização	Imóvel	Nº Documento	Situação	Ações	Cancelar
<input type="checkbox"/>	104947	-	Autorização para Corte / Corte de ...	SEDE IAP	-	Aguardando Protocolo	-	-

Página 1 de 1 1 à 1 de 1 registro(s)



6. TRANSPORTE PARA BENEFICIAMENTO

Como citado anteriormente, ao ser solicitado a DLAE das 05 (cinco) árvores, a madeira explorada só pode ser utilizada na própria propriedade, não sendo possível a venda, doação ou qualquer outra destinação da volumetria autorizada. Caso seja necessário o transporte da madeira para fins de beneficiamento em serraria será necessária a emissão do **documento de informação**, o qual acompanhará a madeira durante todo o percurso.

IMPORTANTE!

O **documento de informação** é expedido pelo Instituto Água e Terra, com validade máxima de 10 (dez) dias, **para corte, beneficiamento e retorno à propriedade**, prorrogável uma única vez, em caso fortuito ou de força maior em até um máximo de 05 (cinco) dias.

Vale lembrar que **todo o volume** de madeira que passou pelo beneficiamento **deve retornar à propriedade** de origem, inclusive os resíduos gerados desse processo.



7. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Decreto Federal 6.040, de 07 de fevereiro de 2007 – Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Lei Federal 12.651, de 25 de maio de 2012 – Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa.

Lei Federal 11.428, de 22 de dezembro de 2006 - Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.

Lei Federal 11.326, de 24 de julho de 2006 - Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Resolução CEMA 105, de 17 de dezembro de 2019 – Dispõe sobre o licenciamento ambiental, estabelece critérios e procedimentos a serem adotados para as atividades poluidoras, degradadoras e/ou modificadoras do meio ambiente.

Resolução SEMA 051, de 23 de outubro de 2009 – Dispensa de Licenciamento e/ou Autorização Ambiental Estadual de empreendimentos e atividades de pequeno porte e baixo impacto ambiental.

Resolução Conjunta IBAMA/SEMA/IAP 007, de 18 de abril de 2008 - Regulamenta a exploração eventual de espécies arbóreas nativas em remanescentes de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em ambientes agropastoril e em áreas urbanas.



RELAÇÃO DAS ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NO PARANÁ

(as mais visadas em função do valor econômico)

CONFORME PORTARIA IBAMA Nº 37-N DE 03 DE ABRIL DE 1992.
LISTA VERMELHA DE PLANTAS AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ,
EDITADA EM 1995.

ESPÉCIES MADEIREIRAS			
NOME CIENTÍFICO	FAMÍLIA	NOME VULGAR	CATEGORIA
<i>Araucaria angustifolia</i>	Araucariaceae	Pinheiro-do-paraná	VULNERÁVEL
<i>Balfourodendron riedelianum</i>	Rutaceae	Pau-marfim	RARA
<i>Casearia paranaensis</i>	Flacourtiaceae	Guaçatunga	RARA
<i>Euxylophora paraensis</i>	Rutaceae	Pau-amarelo, pau-cetim	VULNERÁVEL
<i>Ocotea catharinensis</i>	Lauraceae	Canela-preta	VULNERÁVEL
<i>Ocotea porosa</i>	Lauraceae	Imbuia	VULNERÁVEL
<i>Ocotea odorifera</i>	Lauraceae	Canela-sassafrás	EM PERIGO
<i>Myrcia tenuivenosa</i>	Myrtaceae	Guamirim	VULNERÁVEL
<i>Aspidosperma australis</i>	Apocynaceae	Guatambu	RARA
<i>Aspidosperma cylindrocarpon</i>	Apocynaceae	Guatambu	RARA
<i>Aspidosperma polyneuron</i>	Apocynaceae	Peroba	RARA
<i>Aspidosperma ramiflorum</i>	Apocynaceae	Guatambu	RARA
<i>Myrocarpus frondosus</i>	Fabaceae	Cabreúva	RARA
<i>Machaerium paraguariense</i>	Fabaceae	Jacarandá	RARA

ESPÉCIES NÃO MADEIREIRAS			
NOME CIENTÍFICO	FAMÍLIA	NOME VULGAR	CATEGORIA
<i>Dicksonia sellowiana</i>	Dicksoniaceae	Samambaiaçú-imperial, xaxim	EM PERIGO
<i>Dorstenia tenuis</i>	Moraceae	Violeta da montanha, violeta montes	VULNERÁVEL
<i>Dyckia distachya</i>	Bromeliaceae	Gravatá, bromélia	EM PERIGO
<i>Dyckia hatschbachii</i>	Bromeliaceae	Gravatá, bromélia	EM PERIGO
<i>Vriessea brusquensis</i>	Bromeliaceae	Gravatá, monjola, bromélia	RARA
<i>Vriessea mulleri</i>	Bromeliaceae	Gravatá	RARA
<i>Vriessea pinotti</i>	Bromeliaceae	Gravatá, monjola, bromélia	EM PERIGO

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

1. Esta lista é apenas um resumo das espécies mais procuradas em função do valor econômico.
2. Outras espécies madeireiras ou não madeireiras deverão ser complementadas em consulta na Lista Vermelha.



MODELO – CARACTERIZAÇÃO DE PEQUENO PRODUTOR RURAL OU INTEGRANTE DE POPULAÇÕES TRADICIONAIS

Declaramos, para os devidos fins, que o (a) Sr. (a)....., portador (a) do CPF nº , RG nº....., proprietário (a) do (s) imóvel (is) rural (ais) sob o nº..... (matrícula, transcrição ou posse) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de....., município de....., Estado do Paraná, é considerado Pequeno Produtor Rural ou morador de áreas consideradas como de Populações Tradicionais, caracterizando-se de acordo com os parâmetros estabelecidos no Art. 3º, item I e II da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, conforme segue, estando apto a receber os benefícios previstos em tal legislação e considerando a Lei Federal nº 11.326/2006:

I – Pequeno produtor rural: aquele que, residindo na zona rural, detenha a posse de gleba rural não superior a 4 módulos fiscais, explorando-as mediante o trabalho pessoal e de sua família, admitida a ajuda eventual de terceiros, bem como as posses coletivas de terra considerando-se a fração individual não superior a 4 módulos, cuja renda bruta seja proveniente de atividades ou usos agrícolas, pecuniários ou silviculturais ou do extrativismo rural em 80% (oitenta por cento) no mínimo.

II – População tradicional: população vivendo em estreita relação com o ambiente natural, dependendo de seus recursos naturais para a sua reprodução sociocultural, por meio de atividades de baixo impacto ambiental.”

E por ser verdade, firmamos a presente declaração para que surta os efeitos legais, podendo o órgão ambiental expedir o documento declaratório.

_____, _____ de _____ de 20 ____ .

Órgão oficial – com identificação, carimbo do responsável, CNPJ e assinatura

OBSERVAÇÃO:

1. O órgão que deverá assinar esta Declaração poderá ser a EMATER/PR, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, FETAEP, SEAB ou INCRA.
2. No caso de posse, apresentar Declaração de Confrontantes conforme normas já estabelecidas.
3. A presente Caracterização poderá ser substituída pela Declaração de Aptidão ao PRONAF.



DECLARAÇÃO DE PEQUENO PRODUTOR RURAL OU INTEGRANTE DE POPULAÇÕES TRADICIONAIS

PELO PRESENTE E PARA OS DEVIDOS FINS, O INSTITUTO ÁGUA E TERRA INFORMA QUE:		
RATIFICA A DECLARAÇÃO DA (O):		EMPRESA/ENTIDADE QUE SUBSCREVEU A CARACTERIZAÇÃO
NOME DA PESSOA FÍSICA:		
CPF:	RG:	
LOCALIDADE:		
MUNICÍPIO:	ESTADO:	
IDENTIFICADO CONFORME DECLARAÇÃO APRESENTADA PELA:		
COMO SENDO UM PEQUENO PRODUTOR RURAL E/OU MORADOR DE ÁREAS CONSIDERADAS COMO POPULAÇÕES TRADICIONAIS, CARACTERIZANDO-SE DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO ART. 3º, ITEM I E II DA LEI FEDERAL Nº 11.428 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006, PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL RURAL.		
MATRÍCULA:	CRI:	ÁREA TOTAL (Ha)
LOCALIDADE:	MUNICÍPIO:	ESTADO:
E POR SER VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE DECLARAÇÃO EM 02 (DUAS) VIAS PARA QUE SURTA OS EFEITOS LEGAIS.		
A VALIDADE DA PRESENTE DECLARAÇÃO É DE 05 (CINCO) ANOS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DA PRESENTE.		
ESCRITÓRIO REGIONAL DE:		
LOCAL E DATA:		
ASSINATURA E CARIMBO DO (A) CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA:		



INFORMAÇÃO DE TRANSPORTE DE MATERIA PRIMA FLORESTAL

PELO PRESENTE E PARA OS DEVIDOS FINS, O INSTITUTO ÁGUA E TERRA INFORMA QUE:		
NOME DA PESSOA FÍSICA:		
CPF:	RG:	
LOCALIDADE:		
MUNICÍPIO:	ESTADO:	
IDENTIFICADO CONFORME DECLARAÇÃO APRESENTADA PELA:		
TEM CONFIRMADO SUA CONDIÇÃO DE PEQUENO PRODUTOR RURAL E/OU MORADOR DE ÁREAS CONSIDERADAS COMO POPULAÇÕES TRADICIONAIS, CARACTERIZANDO-SE DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO ART. 3º, ITEM I E II DA LEI FEDERAL Nº 11.428 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006, PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL RURAL.		
MATRÍCULA:	CRI:	ÁREA TOTAL (Ha)
LOCALIDADE:	MUNICÍPIO:	ESTADO:
ESTÁ ISENTO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ORIGEM FLORESTAL – DOF, PARA O TRANSPORTE DA MADEIRA PARA O CONSUMO NA SUA PROPRIEDADE, CONFORME QUANTIDADES A SEGUIR DISCRIMINADAS.		
ESPÉCIE NATIVA		VOLUME (m³)
1.		
2.		
3.		
TRANSPORTADOR E SERRADOR DA MADEIRA		
PLACA DO CAMINHÃO:	NOME DA SERRARIA E CNPJ:	
LOCALIDADE:	MUNICÍPIO:	ESTADO:
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES		
1.O volume de madeira desta informação de transporte não poderá ser comercializado.		
2.O presente documento de informação não poderá ser utilizado para contabilização de estoque da madeira no pátio da serraria.		
3.O volume de madeira da presente informação está isento de autorização florestal conforme estabelece a Lei Federal nº 11.428/06, no seu art. 9º - pequeno produtor rural.		
4.Apresentar no verso desta informação o croqui detalhado do roteiro do transporte para beneficiamento e retorno à propriedade.		
5.A validade da presente informação de transporte é de 10 (dez) dias, para transporte, beneficiamento e retorno à propriedade.		
6.A segunda solicitação da informação de transporte fica condicionada a apresentação da averbação da reserva legal.		
VALIDADE ATÉ:	ESCRITÓRIO REGIONAL DE:	
LOCAL E DATA:		
ASSINATURA E CARIMBO DO (A) CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL:		



INSTITUTO ÁGUA E TERRA